

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VARGINHA
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VARGINHA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:CPF NOME

342.021.026-49 ANTÔNIO PEDRO MENDES

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Wenceslau Braz, 150, na cidade de Varginha/MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (35) 3229-1440, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

LUCAS EUGÊNIO CORCETTI DE SOUZA

EDITAL Nº 4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VARGINHA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:CPF NOME

004.144.126-56 MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Wenceslau Braz, 150, na cidade de Varginha/MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (35) 3229-1440, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

LUCAS EUGÊNIO CORCETTI DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 16, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GEXPOA/INSS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, Resolve:

1. Torna público que a pensionista abaixo identificada, aniversariante do mês de Junho/2016, após ter o pagamento dos proventos suspenso no mês de Setembro e Outubro/2016, regularizou o recadastramento anual/2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01/SEGEPE/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. O restabelecimento do pagamento foi efetivado na folha de pagamento do mês de Novembro/2016.

MATRICULA	CPF	NOME
05082021	484.991.960-04	Aurea Mirabelli Stepanow

TATIANA ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

No Edital SG/MPU nº 13, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, fls 45 e seguintes, conforme segue:

1 - Excluir:
TC010101 - TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	3
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	1
DF	MPDFT	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	2
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	1
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDÔNIA	2
RO	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO VELHO	1
RS	MPF	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCATU	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS	1
TO	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS	1

TOTAL POR CARGO: 14
TOTAL GERAL: 22
Incluir
TC010101 - TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	4
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	1
DF	MPDFT	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	2
MS	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE P.PORÁ/BELA VISTA	1
MS	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO DO SUL	1
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	1
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDÔNIA	2
RO	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO VELHO	1
RS	MPF	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCATU	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS	1
TO	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS	1

TOTAL POR CARGO: 17
TOTAL GERAL: 25

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e considerando as promoções dos Promotores de Justiça Militar, Doutores JAIME DE CASSIO MIRANDA e SERGIO DE SALDANHA DA GAMA JUNIOR, ao cargo de Procurador de Justiça Militar, e considerando, ainda, a aposentadoria do Promotor de Justiça Militar, Dr. JORGE CESAR DE ASSIS, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 3 (três) vagas de Promotor de Justiça Militar nas localidades abaixo indicadas:

UF	UNIDADE	QTD
DF	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA	1
MG	PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM JUIZ DE FORA	1
RS	PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SANTA MARIA	1

II - da(s) vaga(s) que surgir(em) em razão da movimentação decorrente do inciso I, devendo os interessados, para tal finalidade, indicarem as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

Art. 2º. Os interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição com indicação de todas as suas opções de lotação, bem como eventuais alterações e desistências, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <http://sistemas.mpm.mp.br/corem/> ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no prazo de quinze dias, a contar do dia útil seguinte à publicação deste edital.

§ 1º O membro que optar por mais de uma localidade, deverá, obrigatoriamente, em campo específico do próprio formulário eletrônico, informar a ordem de preferência das localidades indicadas.

§ 2º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até as dezoito horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º. Os pagamentos de ajuda de custo e transporte aos membros eventualmente removidos serão efetuados tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira.

MARIO SERGIO MARQUES SOARES

Há 207 anos,
nascia o jornalismo brasileiro.
Nascia a Gazeta do Rio de Janeiro,
jornal impresso nos prelos
da Imprensa Régia,
hoje Imprensa Nacional.





Informações
Oficiais

www.in.gov.br